



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 4.696/2020, que “**Autoriza o executivo municipal conceder uma compensação financeira no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, em favor dos operadores de transporte coletivo de Parnaíba, Cooperados da COOPERTRANP – COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, AUTÔNOMOS E ALTERNATIVOS DE PARNAÍBA LTDA.**”

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, da Câmara Municipal de Parnaíba, recebeu para oferecer parecer o projeto de lei acima epigrafado, que “**Autoriza o executivo municipal conceder uma compensação financeira no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, em favor dos operadores de transporte coletivo de Parnaíba, Cooperados da COOPERTRANP – COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, AUTÔNOMOS E ALTERNATIVOS DE PARNAÍBA LTDA.**”

A iniciativa de elaboração do Projeto de Lei cabe ao Poder Executivo, consoantes disposições legais vigentes.

Estão, portanto, cumpridos todos os requisitos e formalidades legais que a matéria requer.

Diante do exposto concordam os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira abaixo assinados, pela regular tramitação da matéria, **oferecendo parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal.**

Plenário da Câmara Municipal, 11 de Maio de 2021.

VEREADOR EDCARLOS GOUVEIA DA SILVA (PP)
PRESIDENTE

VEREADOR ANDRÉ SILVA NEVES (REPUBLICANOS)
SECRETÁRIO

VEREADOR TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADES (PROS)
MEMBRO